PARECER Nº 95/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 48/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE ao PROJETO DE LEI Nº 48/2020 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA DE 2018 A 2021, E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.107 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de março de 2.020.

Eduardo Fonseca de Luca
Presidente

José Luis Buchalla
Membro

Clóvis Batista do Nascimento
Membro